



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 3009/2017

“Dispõe sobre Suplementação e Anulação de Dotação e dá outras Providências”.

**AMÉLIO REMOR JUNIOR**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei N.º 976/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade Orçam.</b>	<b>12001</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OURO VERDE</b>		
<b>Função</b>	8	Assistência Social		
<b>Subfunção</b>	244	Assistência Comunitária		
<b>Programa</b>	804	Assistência Comunitária Geral		
<b>Ação</b>	2.59	Manut. dos Programas do Fundo Mun. de Assit. Social		
<b>Fonte</b>	0135	Transf. do Sistema Único Assist. Social – SUAS/União		
<b>Despesa</b>	121	3390 – Aplicações Diretas	<b>R\$</b>	10.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>R\$</b> 10.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, será utilizado/anulado a seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade Orçam.</b>	<b>12001</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OURO VERDE</b>		
<b>Função</b>	8	Assistência Social		
<b>Subfunção</b>	244	Assistência Comunitária		
<b>Programa</b>	804	Assistência Comunitária Geral		
<b>Ação</b>	2.59	Manut. dos Programas do Fundo Mun. de Assit. Social		
<b>Fonte</b>	0135	Transf. do Sistema Único Assist. Social – SUAS/União		
<b>Despesa</b>	122	4490 – Aplicações Diretas	<b>R\$</b>	10.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>R\$</b> 10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 08 de Novembro de 2017.

**AMELIO REMOR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**ADECIO VALENDOLF KOSINSKI**  
Vice-Prefeito Municipal

